

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/PMCSA-SEARH/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/PMCSA-SEARH/2017**

**ATA**

Ata do pregão sobredito referente à contratação de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou no CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia de Avaliação de Bens e Serviços Correlatos para eventual elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbano, em modelo completo, conforme ABNT NBR 14.653-1 e 14.653-2, de interesse Da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Às **11h00**min do dia 19 de maio de 2017, em sessão presidida pelo Pregoeiro Luiz Antonio Cunha Barreto, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, referentes ao **Pregão Presencial Nº 035/PMCSA-SEARH/2017**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Pregoeiro, Pablo Oliveira Rolim – PR1 Engenharia Ltda – ME e Ricardo Luiz Galvão Rosal – Lucena Topografia & Construção Ltda.

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), no link de Empresas Sancionadas, a regularidade da empresa participante do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme demonstrado em comprovantes autuados no processo.

Entregaram os envelopes de Propostas de Preços e de Documentação de Habilitação as empresas PR1 Engenharia Ltda – ME e Lucena Topografia & Construção Ltda.

Aberto os envelopes das Propostas de Preços das empresas PR1 Engenharia Ltda – ME e Lucena Topografia & Construção Ltda., e as mesmas, juntamente com a documentação de credenciamento, foram analisadas e rubricadas pelos licitantes presentes.

Sendo procedida a análise das Propostas de Preços, a luz das exigências editalícias, e as empresas se encontravam aptas a participar da fase de lances, assim sendo o Pregoeiro inseriu os dados das propostas no programa de Pregão, obtendo o seguinte resultado:

**Item 1** – valor global final R\$ 88.000,00 ofertado pela empresa PR1 Engenharia Ltda – ME

Após a fase de lances foi feita a admissibilidade da proposta de preços da empresa arrematante do item, de acordo com o determinado no inciso XII, art. 11 do Decreto Federal nº 3555/00 e, de acordo com o subitem 13.4 do Edital, que resultou no seguinte:

A proposta de preços da empresa arrematante foi **ACEITA** pelo Pregoeiro.

Terminada a fase de lances e de aceitação da proposta de preços, foi aberto o envelope de documentação de habilitação da empresa arrematante do item, restando o que segue.

- **Empresa habilitada** – PR1 Engenharia Ltda – ME. no item 1.
- **Empresa inabilitada** – Não houve.

O Pregoeiro declara **VENCEDORA** a empresa PR1 Engenharia Ltda – ME.

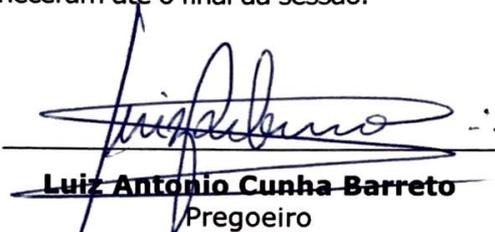
Foi aberta a possibilidade da manifestação pelo licitante presente do desejo da impetração de recurso contra as decisões do Pregoeiro e o mesmo não manifestou a sua intenção de interpor recurso.

**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

O Pregoeiro **ADJUDICA** o objeto da seguinte forma: PR1 Engenharia Ltda – ME. o item 1.

A empresa vencedora do respectivo lance deverá apresentar sua nova proposta de preços adequada aos lances ofertados no prazo de três dias úteis, ou seja, até 24.05.2017.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que permaneceram até o final da sessão.



**Luiz Antonio Cunha Barreto**  
Pregoeiro



**Pablo Oliveira Rolim**

PR1 Engenharia Ltda – ME



**Ricardo Luiz Galvão Rosal**

Lucena Topografia & Construção Ltda.